



Comprovante de Publicação

Nº: **20060**

Data/Hora Veiculação: **22/04/2014 16:19**

Ato: **DECRETO Nº 27.162/2014**

Assunto: **RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 6.260/1989 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **a retificado o Decreto nº 06.260/1989, em nome de no que tange o período laborado na Prefeitura Municipal de Araucária em regime CLT compreendendo 21/07/1983 a 30/08/1988 totalizando 1868 dias sendo suprimido dessa totalidade período comcomitante equivalente a 152 dias ficando averbado de 21/07/1983 a 31/03/1988**

Identificação:

**1480/2014**

Data Publicação :

**23/04/2014**

**Completo**

DECRETO Nº 27.162/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao contido no Processo Administrativo 000411/14 requerido pela servidora LICEMERY ROMANIUK HITNER, DECRETA Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 06.260/1989, em nome de no que tange o período laborado na Prefeitura Municipal de Araucária em regime CLT compreendendo 21/07/1983 a 30/08/1988 totalizando 1868 dias sendo suprimido dessa totalidade período comcomitante equivalente a 152 dias ficando averbado de 21/07/1983 a 31/03/1988, totalizando 1716 dias. Art. 2º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 07 de abril de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/ DL Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.04.16 10:20:41 -0300